



SITSESP

SINDICATO DA SOCIOEDUCAÇÃO DE SP



Sind. dos Servidores Público e Empregados Celetistas nas Fundações e Entidades do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei do Estado de São Paulo - SITSESP
ÓRGÃO SINDICAL RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Nº 46736004109/2016-98 D.O.U. 19/02/2018 - CNPJ 25.327.779/0001-85
Sede: Rua Engenho Velho,111 - Tatuapé/SP - CEP: 03077-040 -Tel.: (11) 4324-7482 - Email: sec.geral@sitsemp.org.br

Ata de trabalhos e deliberações da Comissão de Comissão Eleitoral

ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos 22 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 15h20min, reunida na sede do **SITSESP**, sito a Rua Engenho Velho n.º 111 - Tatuapé -SP, *sala onde funciona a Comissão*, representada por seu presidente nesse ato Sr. **MARIVALDO DA SILVA BRITO**, portador do RG 19.506.598-0 e CPF/MF 129.404.568-79, havendo quórum e representada por seus pares **SR. EDSON ROBERTO NUNES**, RG12918385-4 e CPF/MF 031120618-29, Sra. **CLEUSA DE ALMEIDA**, RG.: 27.860.925-9-SSP/SP- CPF: 186.212.598-85, assessorado pelo advogado do pleito Dr. **MARCO AURÉLIO ALVES DE OLIVEIRA**, OAB/SP 212.792, todos eleitos nos termos do 1º Congresso do **SITSESP**, nos termos do artigo 11, inciso IV da do estatuto social, por força do artigo 52 e seguintes do estatuto social, do **SITSESP**, procedeu-se a instalação da Comissão e tiveram início os trabalhos.

Fica consignado a presença dos **SR. DIEGO FREDERICO DA SILVA CARVALHO**, RG44.953518-6 e CPF/MF 371314168-19, membro eleito para fiscalizar as eleições conforme deliberação do Congresso da Categoria., consignada a presença do representante e fiscal da CHAPA 01, **JOÃO FAUSTINO COLOMBO PEREIRA**, RG 15910074-4 e CPF/MF 052731208-88, consignando a presença dos representantes da **CHAPA02**, **SR. CESAR AUGUSTO HORTA E RICARDO MARCIANO SOUZA**, que apresentou requerimentos através de ofícios de n.º 011/19; 012/19; 013/19, 015/19, 016/19 e 018/19, devidamente recebidos e protocolados pela comissão eleitoral.

A reunião foi aberta com a seguinte pauta:

1. ROTEIRO DA URNAS;
2. LISTAGEM DE VOTANTES;
3. APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE VOTAÇÃO;
4. RECEPÇÃO DE LISTAGEM DOS MESÁRIOS;
5. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS URNAS;



SITSESP

SINDICATO DA SOCIOEDUCAÇÃO DE SP



Sind. dos Servidores Público e Empregados Celetistas nas Fundações e Entidades do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei do Estado de São Paulo - SITSESP
ÓRGÃO SINDICAL RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Nº 46736004109/2016-98 D.O.U. 19/02/2018 - CNPJ 25.327.779/0001-85
Sede: Rua Engenho Velho,111 - Tatuapé/SP - CEP: 03077-040 -Tel.: (11) 4324-7482 - Email: sec.geral@sitse.org.br

6. SAÍDA DAS URNAS PARA INTERIOR;
7. PROCEDIMENTO DE HOSPEDAGEM N O INTERIOR;
8. ARMAZENAMENTO DAS URNAS;
9. APURAÇÃO;
10. APRESENTAÇÃO DO MODELO DE URNAS E PROCEDIMENTO;
11. RESPOSTAS A TOTALIDADE DOS REQUERIMENTOS APRESENTADO.

A comissão eleitoral, dando início ao primeiro e segundo item da pauta do dia, foi procedida a entrega da listagem de votantes e roteiro de urnas aos membros da chapa01 e chapa 02.

Em ato seguinte, a chapa 02 apresentou requerimento/ ofício 16, com objetivo de mudança de roteiro, foi recebido e debatido pela comissão, sendo ratificado que fora permitido sugestões para pertinentes ao roteiro na ocasião da última reunião de 16 de agosto, na qual os representantes de chapas nada se opuseram. Sendo assim a comissão não acata tal requerimento, sobre a fundamentação que a proposta da comissão engloba um número maior de urnas e centros da Fundação Casa.

Por ocasião, da entrega do modelo de cédula foi acatada pelos membros das duas chapas inscritas ao pleito eleitoral.

Registra-se a comissão a entrega da listagem com a qualificação dos mesários pelas chapas inscritas.

Em ato contínuo, foi abordado o item 05 e 06 da pauta a comissão estabeleceu o horário de funcionamento da seção eleitoral no período das 08h00 min as 20h00min, com o horário para refeição estabelecido pelos presidentes da mesa.

Cumpra ainda, esclarecer que a vistoria do material e encaminhamento das urnas ao interior e Vale do Paraíba, ocorrerão dia 26 de agosto a partir das 14 h00min, com a presença dos representantes de chapas.



SITSESP

SINDICATO DA SOCIOEDUCAÇÃO DE SP



Sind. dos Servidores Público e Empregados Celetistas nas Fundações e Entidades do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei do Estado de São Paulo - SITSESP
ÓRGÃO SINDICAL RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Nº 46736004109/2016-98 D.O.U. 19/02/2018 - CNPJ 25.327.779/0001-85
Sede: Rua Engenho Velho,111 - Tatuapé/SP - CEP: 03077-040 -Tel.: (11) 4324-7482 - Email: sec.geral@sitse.org.br

As urnas serão encaminhadas para as regiões de votação com os responsáveis indicados pela comissão eleitoral e integrantes das chapas que farão o deslocamento da seção eleitoral. Que será orientada a forma e a indicação da forma e local de hospedagem.

Em prosseguimento a pauta do dia, o armazenamento das urnas será no primeiro andar na edícula ao fundo da sede do sindicato, em relação as urnas do interior ficarão sobre a responsabilidade do presidente das seções eleitoral.

Ato conseguinte, foi entregue aos membros das chapas inscritas o modelo da urna que serão utilizadas no pleito, sendo apresentado o lacre final, sendo acatado pelos presentes.

Prosseguindo ao item 09 apuração do pleito foi definido que a apuração será realizada na sede da Contracs Avenida Celso Garcia 3177, Tatuapé -SP, Cep.:03063-000, serão procedidas cinco mesas para apuração com a indicação de escrutinadores e fiscais indicados pelas chapas, bem como a possibilidade de observadores das Centrais Sindicais.

A comissão eleitoral com a anuência das chapas concorrentes, estenderá ao **SR. DIEGO FREDERICO DA SILVA CARVALHO**, RG44.953518-6 e CPF/MF 371314168-19, membro eleito para fiscalizar as eleições conforme deliberação do Congresso da Categoria, será estendido o mesmo tratamento no que tange a ajuda de custo dispensadas aos presidentes, com o objetivo de viabilizar, custos de hospedagem, alimentação e deslocamento.

Por fim, pela complexidade dos requerimentos apresentados os quais a comissão eleitoral passa a responder item a item, conforme segue:

Ofício 01 (solicitação de despesas gerais com alimentação, hospedagem, transporte e diária), a comissão decidiu que o transporte da sede do sindicato até a sessão de votação serão custeadas pelo sindicato aos seguintes membros: presidente e mesários das chapas, sendo que em relação aos fiscais, deverão seu deslocamento serem feitos as suas dispensas, sendo proibido o embarque e traslado de fiscais nos carros dos presidentes da seção eleitoral.



SITSESP

SINDICATO DA SOCIOEDUCAÇÃO DE SP



Sind. dos Servidores Público e Empregados Celetistas nas Fundações e Entidades do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei do Estado de São Paulo - SITSESP
ÓRGÃO SINDICAL RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Nº 46736004109/2016-98 D.O.U. 19/02/2018 - CNPJ 25.327.779/0001-85
Sede: Rua Engenho Velho,111 - Tatuapé/SP - CEP: 03077-040 -Tel.: (11) 4324-7482 - Email: sec.geral@sitse.org.br

Em relação a hospedagem, para urnas 03,04,05,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,36 e 37, que compõe o interior de São Paulo, Vale do Paraíba e Litoral paulista, serão garantidas aos presidentes das seções e extensivamente aos mesários de chapas.

Ofício 02 (solicitação acompanhamento dos fiscais de urnas), o processo de lacração será garantido aos membros indicados pelas chapas concorrentes.

Ofício 03, (solicitação paridade nas mesas coletoras de voto), em resposta a comissão do pleito indeferi por divergência a norma estatutário, que prevê a paridade de indicação de mesários e fiscais, nos termos do artigo 69 do estatuto social.

Ofício 04 já foi respondido e saneada a solicitação.

Ofício 05 (solicitação lisura do processo eleitoral) Item 001 listagem de sócios por unidade de trabalho, a comissão eleitoral disponibilizou a listagem geral dos sócios aptos a votar, não sendo possível até a presente o deferimento do pedido. Item 02 paridades das urnas já foi respondido na forma anterior; item 03 fiscais por chapa saindo no mesmo veículo, igualmente respondido na forma anterior; Item cédula com marca d'água já acatado; o item 05 já foi acatado o procedimento.

Ofício 06 (solicitação liberação da lista dos associados), já atendido pela comissão.

Ofício 08 (solicitação cópia da impugnação apresentada pela chapa 02), a comissão já publicou no site, bem como entregou cópia do julgamento.

Ofício 09 (solicitação resposta aos ofícios protocolados de 01 a 05), já atendido.

Ofício 10 (solicitação pagamento de mesários da chapa 02), já respondido pela comissão.

Ofício 11 (solicitação de lacre de urnas e substituição das urnas da APEOESP e demais pedidos) a comissão informa que será procedido o seguinte procedimento já com a anuência das chapas concorrentes: a urna receberá um lacre final de cor vermelha fragmentada em



SITSESP

SINDICATO DA SOCIOEDUCAÇÃO DE SP



CUT
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

Sind. dos Servidores Público e Empregados Celetistas nas Fundações e Entidades do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei do Estado de São Paulo - SITSESP
ÓRGÃO SINDICAL RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Nº 46736004109/2016-98 D.O.U. 19/02/2018 - CNPJ 25.327.779/0001-85
Sede: Rua Engenho Velho,111 - Tatuapé/SP - CEP: 03077-040 -Tel.: (11) 4324-7482 - Email: sec.geral@sitresp.org.br

seu involucro metálico; sendo em seguida envelopada em um saco plástico transparente com lacre numerado. Todo material será fornecido pela comissão eleitoral não sendo permitida nenhuma identificação que não sejam cedidos pela comissão eleitoral.

Ofício 12 (solicitação das atas de urnas e numeração das cédulas de votação), em resposta a comissão informa que as atas serão feitas em via única, sendo franqueada copia das atas e podendo ser fotografada pelos mesários, sendo digitalizado e posteriormente postado no site da entidade diariamente.

Em reposta ao item 02 do ofício já foi respondido em reunião anterior; O item 03 utilizações de canetas esferográficas coloridas destacando uma para cada dia, foi acatada pela comissão eleitoral.

Ofício 13 (solicitação e liberação dos membros das chapas) A comissão não tem tal competência, sendo que será solicitado ao presidente da entidade que officie a presidência da fundação casa, aguardando o deferimento e acompanhamento da presente.

Ofício 15 (solicitação de segurança da chapa acompanhamento diuturnamente. Em resposta a comissão eleitoral decide conforme a seguinte resolução: será permitida a franquia ao acesso de uma pessoa indicada por cada chapa, no local determinado pela comissão eleitoral.

Ofício 16 (solicitação roteiro das urnas) já respondido no bojo da ata e na reunião.

Ofício 17, já atendido.

Oficio 18, (solicitação lacre chapa 02, nas urnas quando retornarem ao sindicato), resposta a comissão definiu que o procedimento já foi definido anteriormente de forma uniforme conforme solicitação da chapa 02, qual seja: saco plástico transparente, com lacre numerado e lacre final fragmentado ao termino da coleta do sufrágio no derradeiro dia do pleito eleitoral.

Não restando, mais nada a deliberar e tratar se encerrou a presente reunião as 18h50 min., da qual participaram os membros supracitados, para constar, eu, **CLEUSA DE ALMEIDA**, na qualidade de Secretário da Comissão, lavro a presente ata que vai por mim assinada e pelo



SITSESP
SINDICATO DA SOCIOEDUCAÇÃO DE SP



Sind. dos Servidores Público e Empregados Celetistas nas Fundações e Entidades do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei do Estado de São Paulo - SITSESP
ÓRGÃO SINDICAL RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Nº 46736004109/2016-98 D.O.U. 19/02/2018 - CNPJ 25.327.779/0001-85
Sede: Rua Engenho Velho,111 - Tatuapé/SP - CEP: 03077-040 -Tel.: (11) 4324-7482 - Email: sec.geral@sitresp.org.br

Presidente e os demais membros da Comissão de Eleitoral, advogado do pleito e representante das chapas.

MARIVALDO DA SILVA BRITO

CLEUSA DE ALMEIDA

EDSON ROBERTO NUNES

Membros da Comissão Eleitoral

MARCO AURÉLIO ALVES DE OLIVEIRA

Advogado do pleito
OAB/SP 212.792

DIEGO FREDERICO DA SILVA CARVALHO

Fiscal eleito pela categoria no congresso sindical

JOÃO FAUSTINO COLOMBO PEREIRA

PELA CHAPA 01

RICARDO MARCIANO SOUZA

CESAR AUGUSTO HORTA

PELA CHAPA 02